



DECRETO 063/2016 DO DIA 14 DE JULHO DE 2016

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ABRIR SUPLEMENTAR, UTILIZANDO COMO RECURSO A ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

IRENEU ORTH, Prefeito Municipal de Tapera, Estado do rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor FAZ SABER, e em especial a Lei Municipal 3142/2015 do dia 01 de Dezembro de 2015 DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir um Crédito Suplementar no valor de R\$ 52.600,00 (Cinquenta e dois e seiscentos reais) na seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão.....: 02 GABINETE DO PREFEITO
Unidade Orçamentária: 02.03 ENGENHARIA
04 Administração
04122 Administração Geral
041220011 ORGANIZAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIV
0412200111.005000 Aquisição de Equipamentos e Material Permanente
40 4.4.90.52.00.00.00 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 3.600,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
12 Educação
12361 Ensino Fundamental
123610047 ENSINO REGULAR
1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
3010 4.4.90.51.00.00.00 OBRAS E INSTALAÇÕES 21.500,00

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
Unidade Orçamentária: 06.05 CULTURA
13 Cultura
13392 Difusão Cultural
133920054 DESENVOLVIMENTO CULTURAL
1339200542.071000 Manutenção das Atividades da Cultura
307 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.01 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - PRÓPRIOS
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.082000 Manutenção das Atividades da Divisão de Saúde Municipal
349 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 5.000,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAUDE - FEDERAL
10 Saúde
10301 Atenção Básica
103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
2179 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 300,00

1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal
380 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 2.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA DE TAPERA
 Cidade Cultura



Gestão e compromisso coletivo.

10305 Vigilância Epidemiológica
 103050107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
 392 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 200,00

Órgão.....: 08 SECRETARIA MUNIC. INFRA ESTRUTURA
 Unidade Orçamentária: 08.02 SERVIÇOS URBANOS
 15 Urbanismo
 15452 Serviços Urbanos
 154520057 PLANEJAMENTO URBANO
 1545200572.115000 Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Urbanos
 454 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 10.000,00
 Total Geral R\$ 52.600,00

ARTIGO 2º - Para a cobertura do crédito Suplementar acima exposto servirá como recurso a anulação da seguinte dotação orçamentária

Órgão.....: 06 SEC.MUNIC.EDUCAÇÃO,CULTURA,DESP.E LAZER
 Unidade Orçamentária: 06.04 ENSINO MUNICIPAL - GASTOS NÃO COMPUTADOS
 12 Educação
 12361 Ensino Fundamental
 123610047 ENSINO REGULAR
 1236100472.065000 Salário Educação - Manutenção dos Trabalhos de Ensino com Recursos do Salário Ed
 277 3.3.90.30.00.00.00 MATERIAL DE CONSUMO 21.500,00

Órgão.....: 07 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 Unidade Orçamentária: 07.03 FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE - FEDERAL
 10 Saúde
 10301 Atenção Básica
 103010107 ASSISTÊNCIA MÉDICA A POPULAÇÃO
 1030101072.140000 Programa Primeira Infância Melhor - PIM
 2181 3.3.90.39.00.00.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSO 300,00
 1030101072.098000 Manutenção das Atividades da Saúde Bucal - Estadual e Federal
 3101 3.1.90.11.00.00.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESS 2.000,00
 1030501072.103000 Manutenção dos Incentivos Pontuais para Ações de Serviço de Vigilância em saúde
 3585 3.3.90.14.00.00.00 DIÁRIAS - CIVIL 200,00

Órgão.....: 09 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 Unidade Orçamentária: 09.01 ENCARGOS GERAIS DO MUNICIPIO
 28 Encargos Especiais
 28843 Serviço da Dívida Interna
 288430105 AMORTIZAÇÃO E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA
 2884301052.125000 Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada
 512 4.6.90.71.00.00.00 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGA 28.600,00
 Total Geral R\$ 52.600,00

ARTIGO 3º - Fica ainda autorizado o Executivo Municipal a alterar, o Plano Plurianual de Investimentos e a Lei das Diretrizes Orçamentárias e LOA para o Exercício de 2016, em seus anexos.

GABINETE DO PREFEITO, 14 de Julho de 2016

IRENEU ORTH
 Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

GELSI SALETE BATISTELLA KUNZLER

Secretária Municipal da Administração

